



**PREFEITURA DE JARDIM**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Dispensa**

**Nº 2024.06.05.1**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.06.05.1
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	10/06/2024 08:30:00	Data Fim Propostas:	07/06/2024 23:59:00
Data Impug./Escl.:	05/06/2024 15:37:02	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE

Às 08:30 horas do dia 10/06/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 0102003/22-GP, 01 de fevereiro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.06.05.1, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2024.06.05.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

1702

# Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.06.05.1

## LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** CANCELADO  
**Descrição:** Serviços de Borracharia  
**Quantidade:** 1  
**Valor:** 24.292,60

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME	24292.6000	24292.6000	06/06/2024 14:51:49	CADASTRADA

## CLASSIFICAÇÃO

● Empresa	Situação	Valor
1 JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME		24292.6000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/06/2024 08:30:00	24292.6000	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME



# Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.06.05.1

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/06 15:36	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07391006000186/compras/2024/55">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07391006000186/compras/2024/55</a>
10/06 08:30	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
10/06 08:30	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Serviços de Borracharia aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
10/06 08:30	Pregoeiro		Bom dia!
10/06 08:30	Pregoeiro		-Informamos que neste momento a sessão está aberta para recebimento da melhor oferta do participante.
10/06 08:30	Pregoeiro		Processo Licitatório, DISPENSA ELETRÔNICA nº 2024.06.05.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE.
10/06 08:31	Pregoeiro		Informamos ainda que esta Dispensa Eletrônica está sendo realizada à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1112028/23.
10/06 14:30	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Serviços de Borracharia encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
10/06 14:30	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
10/06 14:30	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
10/06 14:31	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde, senhor licitante!
10/06 14:32	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME, oferte um lance junto ao Lote Único para que seja atendido o princípio da economicidade nas compras públicas.
10/06 14:32	Sistema		O Fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME pode enviar mensagens.
10/06 14:32	Sistema		O Fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME pode enviar mensagens.
10/06 14:32	Matheus Antonio de Oliveira		Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 05 (cinco) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
10/06 14:38	Matheus Antonio de Oliveira		Embora não ofertado novo lance ou apresentada justificativa dentro do prazo designado, a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME continua sendo a detentora da melhor oferta, desta forma acatamos a proposta e passamos à fase de requisição das documentações.
10/06 14:39	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos ao licitante que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio deste sistema, sua proposta de preços finais nos termos do item 5.0 do instrumento convocatório.
10/06 14:39	Matheus Antonio de Oliveira		Data Limite para o envio da proposta de preços e documentação: 10/06/2024 - 16:40:00.
10/06 14:40	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME. Documento: Requisitamos ao licitante que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio deste sistema, sua proposta de preços finais nos termos do item 5.0 do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/06/2024 16:40:00
10/06 14:40	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que o não atendimento quanto à entrega da proposta final consolidada nos termos do item 5.0 do Aviso de Dispensa Eletrônica dentro do prazo estabelecido, acarretará consequentemente na desclassificação da empresa, e, como no processo somente tem somente um participante, o mesmo será declarado FRACASSADO.
10/06 14:41	Matheus Antonio de Oliveira		Caso o arrematante não envie a Proposta de Preços finais consolidada, dentro do prazo estabelecido anteriormente, será considerado como infração administrativa, elencada no Art. 155, inciso IV da Lei 14.133/21 (IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame) prevista no item 8.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, e será levado à Assessoria Jurídica, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.
10/06 16:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME!
10/06 16:32	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais (consolidada) tempestivamente.
10/06 16:33	Matheus Antonio de Oliveira		Devido ao horário avançado e fim do expediente, encerramos a presente sessão pelo dia de hoje, reabrindo-a no dia 14/06/2024 (sexta-feira) às 09h00min da manhã, para análise da proposta de preços (consolidada) e estando a mesma classificada procederemos para a fase de habilitação.
10/06 16:35	Matheus Antonio de Oliveira		Sem mais para o momento, e estando cientes todos os interessados das informações acostadas, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
10/06 16:35	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde!
14/06 09:01	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia, caro licitante!

# Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.06.05.1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/06 09:02	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que conforme mensagem anexada anteriormente nesta plataforma, estaremos dando prosseguimento ao Processo de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA nº 2024.06.05.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE.
14/06 09:02	Matheus Antonio de Oliveira		Como já fora atestado o recebimento da proposta de preços finais (consolidada) passaremos a análise da mesma.
14/06 09:11	Matheus Antonio de Oliveira		A proposta de preços finais (consolidada) da empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME, junto ao Lote/Item: Serviços de Borracharia, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
14/06 09:11	Matheus Antonio de Oliveira		Passamos assim a análise da documentação de habilitação.
14/06 09:12	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos a documentação relativa à habilitação em conformidade com o item 6.0 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio deste sistema.
14/06 09:14	Matheus Antonio de Oliveira		Data Limite para o envio da documentação relativa à habilitação: 14/06/2024 - 11:14:00.
14/06 09:17	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que o não atendimento quanto à entrega da Documentação nos termos do item 6.0 do Aviso de Dispensa Eletrônica dentro do prazo estabelecido, acarretará conseqüentemente na inabilitação da empresa, e como o processo conta somente com um participante, o mesmo será declarado FRACASSADO.
14/06 09:19	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos ainda que caso o arrematante não envie a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido anteriormente, será considerado como infração administrativa, elencada no Art. 155, inciso IV da Lei 14.133/21 (IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame) prevista no item 8.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica, e será levado à Assessoria Jurídica, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.
14/06 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME. Documento: Requisitamos a documentação relativa à habilitação em conformidade com o item 6.0 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio deste sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/06/2024 11:14:00
14/06 09:48	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA		Caro Agente de Contratações, informamos que se vem notando a alguns dias instabilidade no site do Tribunal de justiça do Ceará – TJCE no que concerne a emissão de Certidão de Falência e Concordata, diante disso, o representante legal desta empresa se dirigiu imediatamente a Comarca de Jardim/CE afim de sanar dúvidas acerca das falhas aqui já relatadas. Fora informado ao mesmo que de fato o sistema encontra-se "fora do ar", por sua vez, o mesmo solicitou tal documento via atendimento presencial onde foi informado que esta modalidade já não mais vigorava, sendo apenas "on-line".
14/06 09:54	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA		Contudo, este licitante juntou comprovações que demonstram tais falhas no sistema incluindo já na data de hoje também, e se aberto campo próprio pelo agente de contratações estará anexando os mesmos nesta plataforma.
14/06 10:19	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA		Levando em consideração os princípios que norteiam a administração pública presentes na Constituição Federal e os presentes na Lei Federal nº 14.133/2021 e levando em consideração que somos o único participante do processo, solicitamos que o prazo de envio dos documentos relativos à habilitação da licitante seja DILATADO, pois só assim a necessidade da administração pública será atendida através da economicidade e eficiência.
14/06 11:33	Matheus Antonio de Oliveira		Caro licitante, tendo recebido o pedido de dilação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação e sendo o senhor o único participante deste certame como bem mencionou, em respeito ao princípio da razoabilidade e economicidade nas compras públicas, buscando antes da concessão da dilação, me interar dos problemas alegados solicito que faça a juntada das devidas comprovações em prazo não superior a 2 (duas) horas.
14/06 11:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME. Documento: Solicito que faça a juntada das devidas comprovações do pedido de dilação de prazo em período não superior a 2 (duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/06/2024 13:35:00
14/06 11:37	Matheus Antonio de Oliveira		As comprovações devem ser anexas exclusivamente nesta plataforma, dentro do horário previsto sob pena de inabilitação/desclassificação.
14/06 11:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME!
14/06 11:42	Matheus Antonio de Oliveira		Atesto o recebimento da documentação apresentada tempestivamente, e assim passamos a análise da mesma.
14/06 11:47	Matheus Antonio de Oliveira		Ciente das alegações e analisada a documentação que embasa o pedido de dilação do prazo para envio da documentação de habilitação, resolvemos por conceder o que se pede. Sendo o solicitante o único participante deste certame e em respeito ao princípio da razoabilidade e economicidade nas compras públicas.
14/06 11:52	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, fica o presente Certame suspenso e terá seu prosseguimento no dia 19/06/2024 às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília, nesta mesma plataforma digital. Sendo esta data e horário, o prazo limite para envio da documentação solicitada.
14/06 11:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME. Documento: Requisitamos a documentação relativa à habilitação em conformidade com o item 6.0 do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a

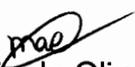
# Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.06.05.1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/06 11:55	Matheus Antonio de Oliveira		necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/06/2024 13:30:00
19/06 13:30	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão no dia de hoje.
19/06 13:31	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde!
19/06 13:34	Matheus Antonio de Oliveira		Como fixado anteriormente nesta plataforma, neste dia e horário, estaremos dando encaminhamento ao procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.06.05.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE.
19/06 13:36	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que já fora finalizado o prazo para envio da Documentação relativa à habilitação por parte da empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME.
19/06 13:38	Matheus Antonio de Oliveira		Reforçamos que foi concedido prazo suficiente para envio da documentação solicitada e que o atendimento a solicitação importa na inabilitação da empresa com base no item 6.5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
19/06 13:41	Sistema	01	Informamos que o não atendimento quanto à entrega da documentação de habilitação nos termos do item 6.0 do Aviso de Dispensa Eletrônica dentro do prazo estabelecido, acarreta a consequente inabilitação da empresa, e como o processo conta somente com um participante, o mesmo será declarado FRACASSADO.
19/06 13:42	Matheus Antonio de Oliveira		O Lote/Item 01 - Serviços de Borracharia foi cancelado/fracassado!
	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão!

## PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JOAQUIM ANTONIO DE LIMA ME	UNIVERSAL AUTO PEÇAS	10.243.759/0001-59
Contato: (88)999356432	(88)999356432	joaquimd Martins@hotmail.com

  
Matheus Antonio de Oliveira/Pregoeiro/Agente de Contratação

null